



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 271/2024 de 30 de julho de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUZA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

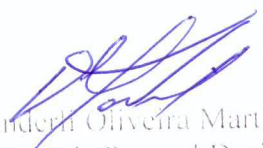
P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Méri Farias do Nascimento, matrícula 1225 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2022 a 06/01/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 05/08/2024 a 14/08/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.